



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA



EDITAL PPGO n.º 01/2022

Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

Áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO/ISNF), nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, no período de 5 de abril a 30 de abril de 2022. O processo seletivo será realizado entre 3 e 6 de maio de 2022, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DOS CANDIDATOS

1.1. Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC e candidatos em fase de conclusão de curso de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia 10 de maio de 2022.

1.2. A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a DEDICAÇÃO INTEGRAL dos discentes.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o Curso de Mestrado em Odontologia está previsto um total de 32(trinta e duas) vagas, distribuídas nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores listados abaixo em suas linhas de pesquisa:

Docente (orientador)	Linhas de pesquisa	Área de concentração	Vagas
<i>Adriana Dibo da Cruz</i>	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751	1	2
<i>Andréa Videira Assaf</i>	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396	1	2
<i>Angela Scarparo Caldo Teixeira</i>	http://lattes.cnpq.br/7743848766819903	1	1
<i>Bruna Lavinias Sayed Picciani</i>	http://lattes.cnpq.br/2423352002303148	2	2
<i>Bruno Kaufmann Robbs</i>	http://lattes.cnpq.br/5790428453151512	2	1
<i>Camila Heitor Campos</i>	http://lattes.cnpq.br/7857238576735135	1	0
<i>Cintha Cristina Gomes</i>	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992	1	1
<i>Elizangela Cruvinel Zuza</i>	http://lattes.cnpq.br/1999637200119274	1	2
<i>Fernanda Signorelli Calazans</i>	http://lattes.cnpq.br/0766743905902114	1	3
<i>Fernanda Volpe de Abreu</i>	http://lattes.cnpq.br/4064960444814549	1	2
<i>Flávia Maia Silveira</i>	http://lattes.cnpq.br/2843343860236020	1	3
<i>Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo</i>	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108	1	2
<i>Giovani Carlo Verissimo da Costa</i>	http://lattes.cnpq.br/5709490799826476	2	2
<i>Leonardo Santos Antunes</i>	http://lattes.cnpq.br/1936547342978725	1	0
<i>Lívia Azeredo Alves Antunes</i>	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535	1	1
<i>Marcia Rejane Thomas Canabarro Andrade</i>	http://lattes.cnpq.br/7472500195923143	1	2
<i>Marcos de Oliveira Barceleiro</i>	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210	1	1
<i>Maria Isabel Bastos Valente</i>	http://lattes.cnpq.br/3956746954929349	1	1
<i>Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa</i>	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379	2	2
<i>Renata Ximenes Lins</i>	http://lattes.cnpq.br/6123815499519276	1	2

2.2. Como o processo seletivo possui etapa eliminatória, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. Os candidatos deverão indicar a área de concentração de interesse no ato da inscrição, no formulário online (Ítem 3.1.), para a qual farão a prova de seleção.

2.4. Os candidatos deverão indicar se concorrerão no processo seletivo utilizando a política de acesso afirmativo, no ato da inscrição no formulário online (Ítem 3.1.).

a. Política de acesso com ações afirmativas:

- Para o candidato que comprove o ingresso na graduação em instituições públicas por política de ação afirmativa ou ter cursado graduação em instituições privadas com suporte do fundo de financiamento estudantil (FIES); ou para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, ou portadores de deficiências; será computado peso de 1.1 nas notas de cada prova eliminatória. Não haverá limite de vagas.
- Apoio à maternidade: utilização de um fator de correção de 1.1 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido. Comprovação a partir da certidão de nascimento do(s) filho(a)(s).

2.5. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Inscrição no formulário online (Ítem 3.3.);
- b. Deferimento da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

2.6. O PPGO/ISNF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento. Caso exista bolsa de estudo disponível, a distribuição se dará pela ordem de classificação final neste processo seletivo, para o candidato que obtiver a maior pontuação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrição no processo seletivo 2022 é necessário:

- a. Ter um endereço de e-mail válido.
 - b. Ter o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional) utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru> e http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- O preenchimento da GRU deve ser realizado utilizando os dados:

ü Unidade Gestora (UG): 153056

ü Gestão: 15227

ü Recolhimento Código: 28832-2

ü Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

ü Número de Referência: 0250158266

ü Competência: 04/2022

ü Vencimento: 29/04/2022

Após preenchidos todos os campos, selecionar a opção de geração, emitir GRU e imprimir GRU para pagamento no banco.

* Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que somente terá validade para o processo seletivo de 2022.

c. Ter o endereço válido de acesso ao currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) no formato: <http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXX> (X significa número).

* Atenção deve ser dada para o cadastro de novos currículos na plataforma Lattes do CNPq, que não ocorre automaticamente e demanda tempo. Este tempo é variado, pois a disponibilização de acesso online de novos currículos nesta plataforma pode ocorrer dentro de poucas horas ou mesmo alguns dias. Assim, caso não tenha esse item, priorize-o para que não ocorra perda de prazo de inscrição ou mesmo o indeferimento da inscrição devido ausência do endereço de acesso ao currículo Lattes ou não validade do endereço fornecido.

d. Ter os dados pessoais válidos (nome completo, telefone de contato - preferencialmente celular, e CPF).

e. Informar se concorrerá a vaga utilizando a política de acesso afirmativo.

- Anexar comprovante (item 2.4.), ou declaração de próprio punho registrada em cartório, para confirmar a condição informada e concorrer no edital de seleção utilizando política de acesso com ações afirmativas.

f. Informar a área de concentração que estará se inscrevendo no edital de seleção:

- Clínica Odontológica
- Biologia e Patologia Buco Dental

Preencher o formulário online de inscrição acessando diretamente o endereço do link:

<https://forms.gle/NbfgTirgwy7b3tEm9>

Dúvidas, questionamentos, ou problemas devem ser reportados diretamente a Coordenação do PPGO/ISNF por meio do email: coordenacao.pgo.isnf@id.uff.br

1. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente todos os itens obrigatórios do formulário online de inscrição. A divulgação do deferimento das inscrições será realizada por e-mail utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, exatamente como informado pelo mesmo, e/ou nos sites institucionais do PPGO/ISNF (<http://posnf.uff.br>) e/ou do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) até o dia 2 de maio de 2022.
2. O candidato é responsável pela veracidade de todas as informações prestadas no ato da inscrição.
3. Ao inscrever-se o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo seletivo 2022 do PPGO/ISNF, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

4.1. PRIMEIRA ETAPA: Prova de conhecimento específico por meio de confecção de projeto de pesquisa e sua apresentação(a) e de proficiência em Língua Estrangeira (Inglês)(b). Provas ELIMINATÓRIAS e, portanto, somente será convocado para a SEGUNDA ETAPA o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) em cada prova.

(a) Prova de conhecimento específico – Abrange a confecção de projeto de pesquisa**, conforme instruções no anexo I do presente Edital, e sua apresentação, que não será pública, mas será gravada. Instruções de envio do projeto para análise e o link de acesso da sala em ambiente virtual para a apresentação de projeto de forma síncrona serão enviados por e-mail, utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. A submissão e a apresentação do projeto será realizado em ambiente virtual, de modo síncrono (apresentação de projeto) ou assíncrono

(submissão do projeto), cabendo ao candidato possuir equipamentos e condições que permitam estar online para realização dessa etapa na data e horário pré-estabelecido. Caso ocorra problemas de conexão, que impeçam o candidato de realizar esta prova com atividades síncronas, caberá recurso e possibilidade de remarcação após a análise de recurso. Não caberá recurso para as atividades assíncronas (submissão do projeto) não concluídas dentro do período estabelecido.

- (b) Prova de proficiência em Língua estrangeira (Inglês) – abrange a compreensão de texto no idioma inglês (essa etapa presencial), sem o uso de dicionários ou tradutores. O candidato que apresentar certificado TOEFL, ou equivalente como: IELTS, Cambridge, TOEIC, EF SET, Trinity College London (TCL), Test of Legal English Skills (TOLES) e English Speaking Board International (ESB) com nota de aprovação mínima de 70% do total de pontos do teste, até 2 anos de conclusão, ficará liberado de prestar a prova de proficiência em Língua Estrangeira deste concurso, e para efeitos de média final, terá o total de pontos do teste apresentado convertido em nota equivalente (nota de 7,00 mínimo a 10,00 máximo).

** O projeto poderá ser feito em conjunto com um possível orientador, docente do programa. O projeto confeccionado para este Edital poderá, ou não, ser aproveitado como um pré-projeto de dissertação, a critério do futuro orientador, caso o candidato seja aprovado e classificado neste processo seletivo.

4.1. SEGUNDA ETAPA: Entrega no ambiente virtual do currículo no Modelo Lattes/CNPq documentado e do Histórico Escolar de Graduação. Somente os candidatos habilitados nas provas da PRIMEIRA ETAPA deverão participar desta segunda etapa. Instruções da entrega do currículo e do histórico escolar serão enviados por email, utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. Esta etapa é CLASSIFICATÓRIA.

A. Entrega do currículo no Modelo Lattes/CNPq documentado - Somente serão aceitos os currículos que estiverem no Modelo Lattes/CNPq, com os comprovantes dos documentos citados numerados de acordo com sua ordem de citação no currículo. O currículo e os documentos em formato digital devem ter boa resolução, não apresentar distorções ou cortes, que impeçam ou dificultem a leitura, e devem ser salvos em arquivo único, com páginas sequenciais, em formato .PDF. A pontuação do currículo será dada de acordo com o quadro de pontuação do currículo Lattes no anexo II.

B. A entrega do Histórico Escolar de Graduação deve ser feita em arquivo digital único em formato .PDF. A análise considerará os aspectos gerais de notas, reprovações e o coeficiente de rendimento (C.R.).

4.2 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da média aritmética de todas as notas das etapas do processo seletivo.

4.3 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados serão divulgados no ambiente virtual, por email utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, e/ou nos sites institucionais do PPGO/ISNF (<http://posnf.uff.br>) e do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>).

5. DO CALENDÁRIO

5.1. Descrição das fases de seleção do presente edital são apresentados no quadro a seguir:

Fase	Data	Hora	Local
Inscrição	5 a 30/04/2022	Até às 23:59 horas do dia 30/04/2022	Via INTERNET
Deferimento das inscrições	Até o dia 2/05/2022	Até às 23:59 horas.	Por e-mail e/ou no site do PPGO/ISNF
PRIMEIRA ETAPA	3/05/2022	a) Das 08:00 às 09:00 horas. - Envio do projeto de pesquisa para análise; b) Das 9:30h às 10:00 horas - divulgação do horário de apresentação do projeto de pesquisa com envio do link de acesso a sala virtual; c) À partir das 10:00 horas - Apresentação do projeto de pesquisa (com horário individual pré-agendado seguindo a ordem de inscrição) *Dependendo do número de inscritos, esse horário de início poderá sofrer alterações.	No ambiente virtual

PRIMEIRA ETAPA	4/05/2022	Das 9:00 às 13:00 horas - prova de língua Estrangeira (Inglês)	Na sala de seminários do PPGO/ISNF ou outra sala do ISNF a definir
Divulgação das notas da PRIMEIRA ETAPA	4/05/2022	Até às 18:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da nota da PRIMEIRA ETAPA	4/05/2022	Das 18:00 às 19:00 horas	Por e-mail
Divulgação da avaliação dos recursos	5/05/2022	Até às 12:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
SEGUNDA ETAPA	5/05/2022	Envio do currículo no Modelo Lattes/CNPq documentado e histórico escolar A partir das 9:00 horas	No ambiente virtual
Divulgação do Resultado Nota Final de todas as ETAPAS	6/05/2022	Até as 10:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
Interposição de recurso da Nota da Final	6/05/2022	Das 10:00 às 11:00 horas	Por e-mail
Divulgação da avaliação dos recursos finais	6/05/2022	Até às 17:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
Resultado final e divulgação dos resultados	6/05/2022	Até às 18:00 horas	No ambiente virtual e/ou por e-mail e/ou no Site do PPGO/ISNF
Registro e Matrícula	9 a 10/05/2022	Até às 23:59 horas do dia 10/05/2022	No ambiente virtual

* Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no ambiente virtual e/ou por email e/ou no Site do PPGO/ISNF. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar as postagens e verificar constantemente as informações relacionadas ao processo seletivo.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Os recursos sobre perda de alguma prova com atividades síncronas e sobre as notas da primeira etapa (eliminatória) e da nota final de todas as ETAPAS do processo seletivo deverão ser interpostos pelos candidatos pelo e-mail coordenacao.pgo.isnf@id.uff.br nos dias 4/05/2022, das 18:00 às 19:00 horas, e 6/05/2022, das 10:00 às 11:00 horas, respectivamente. Recursos enviados fora deste período pré-estabelecido não serão considerados. A qualquer momento o candidato poderá entrar em contato com a coordenação para outros esclarecimentos.

- A. Estar redigido de forma clara e precisa, utilizando vernáculo adequado, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis das provas e notas;
- B. Conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- C. Constar nome completo, assinatura, número do CPF (ou equivalente) e data.

6.3. Os resultados dos recursos serão divulgados de acordo com o calendário (item 5.1.) deste edital.

7. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital 2022 deverá efetuar, no período de 9/05/2022 a 10/05/2022 (conforme Item 5.1.), o seu cadastro de matrícula no ambiente virtual. Informações serão enviadas por email, utilizando o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. No ato do cadastro de matrícula deverá enviar, no formato digital, com boa resolução, sem distorções que impeçam ou dificultem a leitura, os documentos a seguir:

- A. Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, ou outro);
- B. Comprovante de endereço (até 3 meses);
- C. Documento militar, para o candidato do sexo masculino;
- D. Diploma do curso de graduação (cópia frente e verso) ou da Declaração de conclusão do curso de graduação da IES, indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação, estas datas precisam ser anteriores a 10 de maio de 2022;
- E. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- F. Certidão de quitação eleitoral;
- G. Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração – Para candidatos estrangeiros.
- H. Declaração de inscrição e termo de compromisso, que serão enviados como anexo no corpo do email de instrução, devidamente preenchidos e assinados.

7.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nas suas respectivas áreas de concentração.

7.3. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro de matrícula na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados em lista de espera, que serão chamados de acordo com a ordem de classificação deste processo seletivo, nas respectivas áreas de concentração. O candidato convocado nessa situação deverá manifestar interesse em até 24 horas da convocação e o cadastro de matrícula ocorrerá no dia 12 de maio de 2022, apresentando os mesmos documentos descritos no item 7.1 deste edital.

7.4. A efetivação da matrícula de todos os candidatos que realizaram o cadastro de matrícula será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, de acordo com calendário da PROPPi.

7.5. Havendo desistência após o início do curso, previsto para 12 de maio de 2022, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a. Não realizar ou comparecer a qualquer atividade prevista neste edital;
- b. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades síncronas sem justificativa formal;
- c. Não apresentar os documentos exigidos, ou apresentar documentos sem validade;
- d. Utilizar de quaisquer meios ilícitos durante as atividades do processo seletivo;
- e. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- f. Apresentar documentos incompletos ou incorretos, constatar ausência ou falta de validade de quaisquer informações requeridas ou dos documentos exigidos neste Edital.

8.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente Edital 2022 serão resolvidos pelo PPGO/ISNF.

Sem mais.



Nova Friburgo, 24 de março de 2022.

Profa. Fernanda Signorelli Calazans

Coordenadora do PPGO/ISNF

ANEXO I
PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE SELEÇÃO 2022

Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa a ser apresentado como parte do processo seletivo do EDITAL DE SELEÇÃO 2022 do Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, compondo a PRIMEIRA ETAPA: Provas de conhecimento específico.

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado dentro de uma das Áreas de Concentração, com aderência em uma das (4) Linhas de Pesquisa e tema de interesse descritas abaixo. É possível consultar os currículos lattes dos docentes do programa para verificar suas produções.

* Área de CLÍNICA ODONTOLÓGICA, que é dirigida para os profissionais da Odontologia que atuam nas diferentes áreas de conhecimento e é constituída pelas seguintes linhas de pesquisa:

1) Epidemiologia e cuidados à saúde bucal, que aborda o estudo de temas relacionados à ocorrência, distribuição e investigação dos fatores determinantes e/ou condicionantes dos principais agravos relacionados à saúde bucal em determinadas populações, e sua aplicação no controle destes agravos. Estuda os métodos de diagnóstico, prevenção e tratamento, além da avaliação de modelos de atenção à saúde bucal, que possam auxiliar na formulação de protocolos clínicos, planos, programas e ações de cuidado e promoção da saúde e de políticas públicas. Temas dos projetos:

- a) Diagnóstico, Terapias e Tratamentos odontológicos
- b) Doenças, alterações e traumatismos dento-bucais
- c) Programas de promoção de saúde bucal, qualidade de vida e estratégia em saúde

2) Propriedades físico-químico-biológicas de materiais odontológicos, que se destina à avaliação de propriedades físicas, químicas e biológicas de materiais odontológicos e tecidos biológicos, por meio de análises laboratoriais e/ou clínicas, visando avaliar a segurança na aplicação dos mesmos, identificar características que possam ser aprimoradas, além de novas técnicas que podem ser desenvolvidas para a melhoria na saúde bucal da população. Temas dos projetos:

- a) Desenvolvimento e aperfeiçoamento de materiais odontológicos
- b) Materiais odontológicos, performance clínica e laboratorial

* Área de BIOLOGIA E PATOLOGIA BUCO-DENTAL, que é dirigida para os profissionais de Odontologia e aqueles formados em diferentes áreas com interesse na Odontologia, para atuação em docência e pesquisa voltada para os processos biológicos e patológicos envolvendo o sistema estomatognático, e é constituída pelas seguintes linhas de pesquisa:

3) Biologia oral estrutural e experimental, que compreende o uso de modelos experimentais in vitro e in vivo no estudo dos aspectos biológicos e estruturais relacionados aos processos normais e patológicos que envolvam os tecidos duros e moles da região bucal e maxilofacial. Temas dos projetos:

- a) Bioquímica, Imunologia e mecanismos terapêuticos na Odontologia
- b) Diagnóstico e epidemiologia de Estruturas Orais e suas Lesões e Patologias

4) Patogênese das doenças bucais, que compreende o estudo e a identificação dos eventos associados aos diferentes processos patológicos que envolvam os tecidos duros e moles da região bucal e maxilofacial e o estudo dos aspectos microscópicos, imunoistoquímicos, moleculares e microbiológicos de importância para o diagnóstico e o tratamento dessas doenças. Temas dos projetos:

- a) Avaliação de componentes e materiais da cavidade oral, microbiota, mecanismos patológicos e terapêuticos

COMPONENTES DO PROJETO DE PESQUISA

Como referência utilizar o Manual para Elaboração de Projetos e Trabalhos de Conclusão de Curso do PPGO-ISNF/UFF, disponível em:

http://posnf.uff.br/wp-content/uploads/sites/481/2021/08/2019_Manual_PPGO-1-1.pdf

O projeto deverá ser redigido com vernáculo científico, utilizando referências bibliográficas atuais (máximo 20 - de revistas indexadas), em editor de texto (Word ou similar), e conter no máximo 10 páginas de tamanho A4, definidas com fonte Arial 12; espaço 1,5; margens de no mínimo 2 cm. E deverá contemplar os seguintes itens:

1. Capa com Identificação do projeto contendo: a) Título do projeto, b) Nome do candidato, c) Nome do(s) possível(is) Orientador(es) (opcional), d) Área de concentração, e) Linha de pesquisa e f) Tema do projeto.
2. Resumo (máximo de 20 linhas). Redigido em parágrafo único, digitado em espaço simples, deve ser seguido de entre 3 e 6 palavras-chaves ou descritores, extraídas de vocabulário controlado da área como o DeCS (descritores em Ciências da Saúde), que pode ser consultado no site da BIREME pelo link <https://decs.bvsalud.org/>
3. Introdução e Justificativas. Apresenta a delimitação do tema e definição do problema da pesquisa, sua justificativa e relevância. A utilização de citações da literatura especializada é recomendada para permitir a melhor compreensão do tema, bem como a identificação do referencial teórico que suporta a pesquisa proposta. (Item 6.4 APRESENTAÇÃO DE AUTORES NO TEXTO do manual citado como referência)
4. Objetivos. Apresenta os objetivos do projeto.
5. Metodologia e forma de análise dos resultados. Explicação de todos os procedimentos, materiais e métodos, que serão realizados durante a execução da pesquisa.
6. Cronograma de atividades. Consiste na apresentação do tempo a que será destinado cada etapa de realização da pesquisa.
7. Referências bibliográficas (Item 6.5 APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS do manual citado como referência).

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A apresentação do projeto não será pública, será gravada, e deverá ser feita pelo candidato em 10 minutos no total, sendo o tempo máximo 5 minutos destinado a apresentação do projeto e 5 minutos de arguição pela comissão de avaliação com perguntas relacionadas ao projeto. A apresentação se dará por videoconferência, utilizando a plataforma google Meet, em sala criada pela coordenação, na data e hora pré-estabelecidos durante o processo seletivo. O candidato poderá utilizar ferramentas de áudio visual tipo PowerPoint ou similar, que a plataforma comporte e que o candidato julgar necessário, com a câmera de vídeo e áudio ativados.

AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A avaliação será multidimensional considerando:

- 1) O mérito científico do projeto (peso de 40%), considerará se o projeto está adequado aos princípios científicos que a justifiquem sua realização dentro das possibilidades de responder a incertezas; se emprega os materiais e métodos adequados para resolver aos objetivos dentro de princípios éticos; se é inovador, atual, e plausível de ser executado dentro da realidade do Programa.
- 2) Estrutura do projeto (peso de 30%), considerará se o projeto está redigido utilizando o vernáculo adequado, com frases coerentes e bem estruturadas, e com formatação em consonância com requerido neste edital.
- 3) Conhecimento do candidato (peso de 30%), considerará se o candidato tem domínio do projeto, cumpriu o tempo de apresentação utilizando meios adequados, além da sua postura e desenvoltura em apresentá-lo para comissão de avaliação.

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Processo seletivo 2022 - PPGO/ISNF

Itens com comprovação no currículo*	Pontos	Pontuação máxima
Iniciação Científica com bolsa (por projeto – permanência mínima de 1 semestre)	10	40
Iniciação Científica sem bolsa (por projeto – permanência mínima de 1 semestre)	5	20
Participação em projeto de Extensão com bolsa (por projeto– permanência mínima de 1 semestre)	10	40
Participação em projeto de Extensão sem bolsa (por projeto– permanência mínima de 1 semestre)	5	20
Monitoria com bolsa (por semestre)	10	40
Monitoria sem bolsa (por semestre)	5	20
Especialização concluída	20	40
Atualização concluída (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	20
Aperfeiçoamento ou outras atividades equivalentes (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	20
Estágios ou outras atividades equivalentes (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	30
Cursos de Idioma (aceitas apenas aquelas com carga horária mínima de 80 horas)	10	30
Experiência comprovada como profissional em sua área de formação (por ano)	10	40
Experiência comprovada como docente em curso de graduação (por semestre)	10	50
Experiência comprovada como docente em curso de pós-graduação (por semestre)	10	50
Apresentação de trabalho (Painel, Oral, mesa clínica, etc) em Congresso e outras atividades equivalentes	5	50
Apresentação de conferência/curso/palestra/aulas e outras atividades equivalentes como professor/ministrador convidado, com mínimo de 01 hora de duração	5	50
Participação em palestra, cursos e outras atividades equivalentes com carga horária menor que 80 horas	2	20
Participação em Congresso, jornadas e outras atividades equivalentes internacionais	2	10
Participação em Congresso, jornadas e outras atividades equivalentes nacionais	1	10
Resumo publicado em periódicos e/ou anais de eventos científicos internacionais	2	30
Resumo publicado em periódicos e/ou anais de eventos científicos nacionais	1	20

Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico A4+ ou A1 e A2 na Odontologia, determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente	20	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B2+ ou B1 e B2 na Odontologia, determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente.	15	Sem limite de pontuação
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico B3- ou B3 e B4 na Odontologia, determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente	6	18
Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico C ou C na Odontologia, determinado pelo sistema QUALIS/CAPES vigente	2	10

*Serão contabilizados do currículo apenas itens indicados neste quadro e com correta comprovação documental.

- O Cálculo da nota da Análise do Currículo será definido entre 0 e 10, conforme pontuação definida para cada item do Anexo 1. Para a determinação da nota da Análise do Currículo, o candidato que tenha somado a maior pontuação inicial receberá nota máxima (10 pontos), sendo o mesmo considerado a referência. A nota dos demais candidatos, no item será definida por regra de três simples, considerando a pontuação obtida pelo candidato de referência.